

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 03/19
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até dois dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Boa Esperança, E.E. Prof.ª Silvia Mesquita, MaSP 1.179.417-9, Amanda Vieira Silva, PEB I A, adm. 3, a partir de 04/02/19.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 02/19
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até dois dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Varginha, E.E. Prof. Eduardo Daniel Ferreira Dias, MaSP 937.536-1, Maria Inês Ferreira Silva, ASBD1 I, adm. 3, a partir de 05/01/19.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 03/19
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Varginha, E.E. Prof. Antônio Domingues Chaves, MaSP 944.374-8, Deviene Garcia Izidoro, PEB I B, adm. 2, a partir de 21/12/18.

REMANEJAMENTO DE PESSOAL – ATO Nº 04/19
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, alterada pelo art. 2º da Lei nº 9.938/1989, o(s) servidor(es): Ilíceia, MaSP 1.450.900-4, Leandro Borges Ferreira, PEB I A – Educação Física, adm. 1, da E.E. Dona Maria Nicéssia Vilela, de Ilíceia, para a E.E. Nossa Senhora Aparecida, de Ilíceia, a partir de 04/02/19; São Gonçalo do Sapucaí, MaSP 1.164.504-1, Leandro Benedito Andrade Fonseca, PEB I A – Educação Física, adm. 03, da E.E. Esperança, de São Gonçalo do Sapucaí, para a E.E. Ministro Lúcio de Mendonça, de São Gonçalo do Sapucaí, a partir de 08/02/19.

ANULAÇÃO – ATO Nº 09/19
ANULA NO ATO, no que se refere a (os) servidor (es): Alfenas, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 306.195-9, Maria Ilza Fernandes Ribeiro, ASB III L, adm. 1, Concessão de Férias-Prêmio ref. ao 2º quinquênio de exercício, ato nº 17/96 publicado em 12/06/96, por concessão indevida; Alfenas, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 306.195-9, Maria Ilza Fernandes Ribeiro, ASB III L, adm. 1, Concessão de Férias-Prêmio ref. ao 3º quinquênio de exercício, ato nº 28/01 publicado em 09/05/01, por concessão indevida; Campanha, E.E. Vital Brilh, MaSP 1.238.335-2, Anderson Stojan Costa, PEB I A – Física, adm. 4, Retificação de Lotação, ato nº 08/19 publicado em 14/02/19, por impossibilidade de retificação; Campo do Meio, E.E. Dr. José Mesquita Netto, MaSP 1.063.308-9, Vitor Jayme de Moraes, ATB I B, adm. 2, Designação de Local de Exercício, Ato nº 04/19, publicado em 14/02/19, por duplicidade na publicação; Carvalhópolis, E.E. João de Paula Caproni, MaSP 949.847-8, Gilcélia Conti Serafini, PEB I A – Matemática, adm. 4, Anulação, Ato nº 08/19, publicado em 14/02/19, por duplicidade na publicação; Elói Mendes, E.E. Brasilino Alves Pereira, MaSP 446.655-3, Janaina Cristiane Guidi Pereira, EEB I B, adm. 2, Retificação, ato nº 08/19, publicado em 14/02/19, por duplicidade na publicação; Guapé, E.E. Prof. Antônio Passos Silva, MaSP 950.784-9, Eudes Dutra Vieira, PEB I A – História, adm. 4, Anulação, Ato nº 08/19, publicado em 14/02/19, por duplicidade na publicação; Lambari, E.E. João Nunes Ferreira, MaSP 1.118.390-2, Andréa da Silva Barbosa, PEB I A – Língua Portuguesa, adm. 3, Retificação, Ato nº 08/19, publicado em 14/02/19, por duplicidade na publicação; Três Corações, E.E. Américo Dias Pereira, MaSP 1.323.272-3, Joaquim José de Alencar Garrido, PEB I A – Arte/ Artes, adm. 3, Anulação, Ato nº 08/19, publicado em 14/02/19, por duplicidade na publicação; Varginha, E.E. Prof. Antônio Domingues Chaves, MaSP 1.290.359-7, Marielle Jacinta Pereira Costa, PEB I B – Geografia, adm. 3, Retificação, Ato nº 08/19, publicado em 14/02/19, com redução da carga horária para 09 a/s, por duplicidade na publicação.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/19
ANULA NA PUBLICAÇÃO DO “MG” 14/02/19, página 21, colunas 02 e 03, todos os Atos do REMANEJAMENTO DE PESSOAL Nº 03/19, por duplicidade na publicação.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/19
ANULA NA PUBLICAÇÃO DO “MG” 14/02/19, página 21, coluna 02, todos os Atos da MUDANÇA DE LOTAÇÃO Nº 05/19, por duplicidade na publicação.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 02/19
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao (s) servidor (es): Três Corações, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 313.391-5, Donizete Augusto Cândido, a partir de 02/07/10, trinteanário, ref. ao cargo ASB II I, adm. 1.

<span>Erivelton Giovanni Ramos</span> <div>Diretor em exercício</div>
<b>20 1196414 - 1</b>
<b>SRE Metropolitana A</b>
<b>FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 04/2019.</b> CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: BELO HORIZONTE – MaSP 871138-4, Aurélia Sica Barbosa, PEBIP, cargo 01, aposentado em 19/12/2018, ref. ao saldo de 06 meses.
<b>19 1196305 - 1</b>
<b>RETIFICAÇÃO – ATO Nº 20/2019.</b> RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR à APOSENTADORIA, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 873488-1, Jacinta de Fátima Pires dos Reis, ASBII, cargo 01, por motivo de alteração na proporcionalidade, ato publicado em 24/12/2015, onde se lê: proporcional a 7556 dias de exercício, leia-se: proporcional a 7585 dias de exercício. RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, referente aos servidores: BELO HORIZONTE – Servidores Aposentados, MaSP 333171-7, Maria do Carmo Mota Marques Silva, PEBIIP, cargo 01, por motivo de incorreção no MaSP, ato publicado em 14/02/2019, onde se lê: MaSP 333171-1, leia-se: 333171-7; MaSP 333889-4, Telma Lúcia Antunes Santiago, PEBIIP, cargo 01, por motivo de incorreção no nome, ato publicado em 14/02/2019, onde se lê: Telma Lúcia Antunes Santiago, leia-se: Telma Lúcia Antunes Santiago.
<b>RETIFICAÇÃO – ATO Nº 21/2019</b> RETIFICA, no Ato de Remanejamento, Ato nº 01/2019 publicado no “MG” 17/01/2019, por incorreção na data de vigência, onde se lê: BELO HORIZONTE - Para - EE Dulce Pinto Rodrigues, MaSP 1052899 -0, Patricia Correa da Silva, EEBIIF, Especialista da Educação Básica, adm. 01, 24h; da EE Francisco Sales, Belo Horizonte, a contar no primeiro dia escolar de 2019; Leia-se: BELO HORIZONTE - Para - EE Dulce Pinto Rodrigues, MaSP 1052899 -0, Patricia Correa da Silva, EEB, Especialista da Educação Básica, adm. 01, 24h; da EE Francisco Sales, Belo Horizonte, a contar de 13-02-2019.
<b>19 1196308 - 1</b>
<b>AFASTAMENTO PRELIMINAR à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº 16/2019.</b> REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF/1988, dos servidores: BELO HORIZONTE – EE Ana de Carvalho Silveira, MaSP 326343-1, Juraci Lopes da Silva Pinheiro, a partir de 18/02/2019, ref. ao PEBIIIJ, cargo 02, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 118h/a. SABARÁ - EE Dona Bilu Figueiredo, MaSP 845550-3, Eliana Beatriz Alves Carmo, a partir de 18/02/2019, ref. ao PEBIIIO, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 118 h/a; MaSP 876160-3, Rosimary Guimarães Sanna Dias, a partir de 18/02/2019, ref. ao PEBIO, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.
<b>AFASTAMENTO PRELIMINAR à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº 17/2019.</b> REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art.36 da CE/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/2003,

dos servidores: BELO HORIZONTE – EE Bueno Brandão, MaSP 368637-5, Regina Márcia Campos Scarpa, a partir de 13/02/2019, ref. ao ATBIVJ, Secretária de Escola Apostilada, cargo 01, com direito à remuneração integral;
EE Dulce Pinto Rodrigues, MaSP 196813-0, Martha Célia Vilça Goyata, a partir de 12/02/2019, ref. ao PEBIVP, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a.

ANULAÇÃO – ATO Nº 07/2019.
ANULA NO ATO no que se refere aos servidores: BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 1048973-0, Helma Ferreira de Ornellas, PEBIA, cargo 01, na parte em que concedeu o 1º e 2º quinquênio magistério, publicado em 06/10/2007, por motivo de concessão indevida;
EE Barão de Macaúbas, MaSP 267767-2, Carmen Teixeira Soares e Lima, EEBIIG, cargo 02, na parte em retificou afastamento preliminar, publicado em 20/09/2018, por motivo de impossibilidade de retificar.

REVOGAÇÃO ATO Nº 01/2019.
REVOGA NO ATO DE FASTAMENTO PRELIMINAR à APOSENTADORIA, no que se refere ao servidor: BELO HORIZONTE - EE Barão de Macaúbas, MaSP 267767-2, Carmen Teixeira Soares e Lima, EEBIIG, cargo 02, ato publicado em 11/08/2017, por motivo de sustação de aposentadoria, a partir de 12/02/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 13/2019.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, “ com vistas à aposentadoria”, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Ondina Amaral Brandão, MaSP 290070-2, Elida Maria Baldi Fernandes, PEBIIP, cargo 01, por 05 meses, ref. aos 6º e 7º quinqs. de exerc. a partir de 11/03/2019.
NOVA LIMA – EE João Felipe da Rocha, MaSP 876029-0, Tânia Mara da Silva, PEBIM, vice - direção, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 01/03/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 14/2019.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Bueno Brandão, MaSP 1055803-9, Lucely Leila Carvalho Ferreira Mendes, ATBIIIG, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 11/03/2019;
EE Deputado Ilacir Pereira Lima, MaSP 1061794-2, Eduardo de Faria Pereira, PEBIIF, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 11/03/2019;
EE Governador Milton Campos, MaSP 1016074-5, Andre Augusto dos Anjos Couto, PEBIIF, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 07/03/2019;
EE Ondina Amaral Brandão, MaSP 380210-5, Angela Ribeiro Murucci, ATBVI, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 07/03/2019;
EE Presidente Dutra, MaSP 1056972-1, Desiree das Graças Ribeiro Soares, PEBIIIO, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 07/03/2019;
EE Tito Fulgêncio, MaSP 263750-2, Maria de Paula Machado Silveira, PEBIP, exercendo cargo em comissão DIV, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 07/03/2019;
EE Zilda Arns Neumann, MaSP 1333353-9, Luciano de Araújo, ATBIB, cargo 03, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/05/2019;
MaSP 977098-3, Sandra Santos Palmeira Costa, ATBIVG, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 08/04/2019.
NOVA LIMA – EE George Chalmers, MaSP 614184-0, Cristiane Mauad Santos Silva, PEBIIIM, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 13/03/2019;
EE João Felipe da Rocha, MaSP 388963-1, Lenice Vieira Uerabá, ATBIB, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 07/03/2019;
MaSP 543665-4, Patricia Batista Ribeiro, PEBIIIL, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 11/03/2019.
SABARÁ – EE Christiano Guimarães, MaSP 1129919-5, Gladstone Cássio Ferreira dos Santos, PEBIIC, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 11/03/2019;
MaSP 1056000-1, Sandra Aparecida dos Santos Silva, ATBIVF, exercendo cargo em comissão SEIV, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 22/04/2019;
EE Dona Bilu Figueiredo, MaSP 320423-7, Maria Aparecida Silva Costa, ATBVG, exercendo cargo em comissão SEIII, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 18/03/2019;
EE Prof.ª Maria Elizabeth Viana, MaSP 866047-4, Luciane da Silva, PEBIIM, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 11/03/2019.
SANTA BARBARA – EE Afonso Pena, MaSP 878542-0, Marcelo Batista Ribeiro, EEBIIB, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 07/03/2019;
EE Prof.ª Nhanita, MaSP 1057511-6, Danizete Aparecida Rodrigues, ATBIIIIF, exercendo cargo em comissão SEV, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 01/03/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 15/2019.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao servidor: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 1149480-4, Terezinha Maria de Moura Ribeiro, TDEIID/FGD-5, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 01/03/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 16/2019.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao servidor: BELO HORIZONTE - SRE Metropolitana A, MaSP 834562-1, Maria Mathilde Horta de Carvalho, TDEIIII/FGD-5, cargo 01, por 07 meses, ref. aos 3º, 4º e 5º quinqs. de exerc. a partir de 01/04/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 06/2019.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BRUMADINHO – EE Paulo Neto Alkmim, MaSP 1011177-1, Flávia Manuela Campos Silva, PEBIIG, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 21/01/2019;
MaSP 1047839-4, Renata Cristina Silva Ferreira, PEBIIE/Vice - Direção, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 07/02/2019.
SABARÁ – EE General Carneiro, MaSP 808519-3, Eloisa Bernardino Verissimo, PEBIM, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 03/04/2018.

LOTAÇÃO – ATO Nº 08/2019
LOTA, nos termos do inciso I do art.75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, a servidora: BELO HORIZONTE – Para: EE Barão de Macaúbas, MaSP 267767-2, Carmen Teixeira Soares e Lima, EEBIIG, adm. 02, a contar de 13-02-2019, por motivo de revogação ao Afastamento Preliminar à Aposentadoria.

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 01/2019
TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 02/2017, de Remoção Regional, publicado em 24/01/2019, no que se refere à servidora: SABARÁ – EE José Luis Gonzaga Ferreira, MaSP 1172616-3, Cibele Rezende Costa, Educação Física, PEB, adm.03,16 aulas, da EE Sandoval de Azevedo, Belo Horizonte, por motivo de erro material.

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 02/2019
TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 03/2019, de Anulação, publicado em 07/02/2019, no que se refere à servidora: BELO HORIZONTE – Para a EE José Mendes Junior, MaSP, 1266088 -2, Camila da Silva Aguiar, PEB, adm. 02, 16 aulas, da EE Professora Henriqueta Lisboa, por erro material.

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 03/2019
TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 04/2014, de Remanejamento, publicado em 24/01/2019, no que se refere à servidora: NOVA LIMA – Maira Melgaço Soares, MaSP 663847-2, PEB, matemática, adm. 02, 16 aulas, da EE Augusto de Lima, por erro material.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 05/2019
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, da(s) servidora(s): BELO HORIZONTE – E.E. Prof.ª Amélia de Castro Monteiro, MaSP 368319-0, Luciana Palhares de Freitas Souza para Luciana Boaventura Palhares, para regularizar a situação funcional da servidora.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 06/2019
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, da(s) servidora(s) Aposentada(s): BELO HORIZONTE – MaSP 305925-0, Tane Margaret de Oliveira para Tane Margaret Gisto, para regularizar a situação funcional da servidora.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 06/2019
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/5/2010, às servidoras: BELO HORIZONTE – E.E. Marechal Deodoro da Fonseca, MaSP 1161128-2, Marina Marx Murta Araújo, PEBIA, Adm.03, a contar de 04/02/2019;
SABARÁ – E.E. Prof.ª Maria Elizabeth Viana, MaSP 1300988-1, Núbia de Paiva Santos, PEBIA, Adm.03, a contar de 04/02/2019.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 03/2019
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP Nº01/2012, por cinco dias, ao(s) servisor(es): SABARÁ – E.E. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, MaSP 1133975-1, Thiago Henrique Paiva Vieira, PEBDIA, Adm.01, a contar de 19/12/2018.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 03/2019

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº869, de 5/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por até oito dias consecutivos aos servidores: BARÃO DE COCAIS – E.E. Odilon Behrens, MaSP 1340743-2, Bárbara Brígida Gonçalves de Souza, ASBDIA, Adm.01, a contar de 14/12/2018;
BELO HORIZONTE – E.E. Francisco Sales- L.D.F.A, MaSP 1418261-2, Thiago Oliveira Silva, PEBDIA, Adm.01, a contar de 04/12/2018;
RIO MANSO – E.E. Luiz Borges Ferreira Gonzaga, MaSP 558348-9, Adélia Maria Dornas Amaral, PA1, Adm.01, a contar de 16/09/1995, para regularizar a situação funcional da servidora.

**19 1196314 - 1**

## SRE Metropolitana B

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 05 / 2019

Retifica no Ato de Licença à Gestade, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. São Salvador - 566- MaSP 1369959-0, Patricia Fonseca Ramos, cargo 02, PEBIA, por motivo de decisão judicial Processo nº 5002339-97.2019.8.13.0079, Ato nº 89, public. em 19/10/2018, onde se lê: ... a partir de 28/9/2018, leia-se: ... a partir de 29/12/2018.

\*Replicado por motivo de incorreção no texto, Pul. no MG de 16/02/2019, Pag. 23, Col.04.

**19 1195916 - 1**

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

### Expediente

“ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, para fins de regularização da situação funcional, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 054.964-2, MARI-LIA DORATEIA SENA DE RESENDE, AAPM-2P, referente ao 3º lustro, a partir de 01/11/2018.

**20 1196503 - 1**

EXTRATO DE COMISSÃO DE LEILÃO
PMMG – EM/17RPM. Comissão – Designação, o Cel PM Comandante da 17ª RPM, no uso de suas atribuições, conforme publicação em B1 nº 06, de 18 de fevereiro de 2019, designa a comissão abaixo relacionada para atuar no projeto de regionalização de leilão das viaturas da PMMG em Pouso Alegre, em atenção ao Ofício nº 136.2P-19 DAL, de 14 de fevereiro de 2019, devendo observar o previsto no art. 22, §5º da Lei 8666/93.
Presidente: Cap PM Fabricio Medeiros Pedro Bom; membros: 2º Ten QOC Nivaldo Rosário Coelho, Sub Ten PM Robson Seabra Vasconcelos, 3º Sgt PM Valdeir Oliveira Almeida.

**20 1196428 - 1**

## Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

PORTARIA DG N.º 726/19 Instaura Sindicância Administrativa O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais

RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possível infração disciplinar envolvendo os servidores M.L.S e N.I.C.R.
Art. 2º - Designar o servidor Maj. Gilberto Nascimento Lino, número de policia 92694-9, para proceder à Sindicância Administrativa e aprestrar relatório conclusivo, para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o trabalho ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias.
Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2019.

Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR Diretor-Geral

**20 1196668 - 1**

ATO DO DIRETOR-GERAL
O Diretor–Geral do IPSM, no uso das atribuições legais
Resolve:
Art. 1º - Delegar ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF do IPSM a competência para efetuar consultas a saldos, extratos e comprovantes, bem como realizar transações financeiras, pagamentos e transferências, por meio eletrônico, referentes às contas de nº 110505-1, nº 7458-6, nº 5518-2, agência 1615-2, do Banco do Brasil S/A, através do Auto Atendimento Setor Público – AASP, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM, CNPJ: 17.444.779/0001-37, que deverão ser assinadas eletronicamente em conjunto com um dos seguintes servidores:
1) Pedro Henrique França, Chefe da Divisão de Administração Financeira e Contábil, CPF: 073.295.576-92;
2) Estevão Ferreira Catizani Faria, Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças, CPF: 100.968.526-07;
3) Robson Pereira, Assessor, CPF: 344.914.576-20;
4) Alexandra Barbosa Rocha, Analista de Seguridade Social, CPF: 972.117.966-34;
5) Cláudia Márcia de Aguiar, Assistente Técnico de Seguridade Social, CPF: 742.161.806-63;
6) Ruben Coelho Dias, Assistente Técnico de Seguridade Social, CPF: 116.823.716-54.

§ 1º - O Diretor-Geral do IPSM também fica designado para assinar eletronicamente em conjunto com um dos servidores acima discriminados, na forma do art.1º deste Ato.

§ 2º - Fica delegada também aos servidores lotados no Serviço de Contabilidade e Finanças, pertencentes à Divisão de Administração Financeira e Contábil e identificados no art 1º, a competência para efetuar aplicações e resgates, em conjunto, sem a necessidade de realização de assinatura conjunta com o DPGF do IPSM.

Art. 2º - Delegar a Sibele de Campos Lamas, Chefe do Serviço de Arrecadação, CPF: 014.911.346-31, a competência para efetuar consultas a saldos, extratos e comprovantes, por meio eletrônico, referentes às contas de nº 110505-1, nº 7458-6, nº 5518-2, agência 1615-2, do Banco do Brasil S/A, através do Auto Atendimento Setor Público – AASP, pelo instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM, CNPJ: 17.444.779/0001-37.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2019.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR Diretor-Geral do IPSM

**20 1196742 - 1**

# Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Policia Civil: Wagner Pinto de Souza

### Expediente

Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Retificação:
Na Portaria nº 239, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais” do dia 16/02/2019, pg. 26;
Onde se lê: Art. 2º Designar para a função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, nas cidades de Poços de Divinópolis/MG, Bom despacho/MG, Pará de Minas/MG, Formiga/MG e Nova Serraana/MG, o servidor Ailton Aparecido de Lacerda, MASP 340.424-1.
Leia-se: Art. 2º Designar para a função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/ MG, nas cidades de Divinópolis/MG, Bom despacho/MG, Pará de Minas/MG, Formiga/MG e Nova Serraana/MG, o servidor Ailton Aparecido de Lacerda, MASP 340.424-1.

Retificação:
Na Portaria nº 226, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais” do dia 13/02/2019, pg. 31;
Onde se lê: Herbert Vaz de Melo, Masp: 342.098-1;
Leia-se:Herbert Vaz de Oliveira, Masp: 342.098-1

Portaria nº 218, de 8 de fevereiro de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais DETRAN/ MG, enquanto dirigente máximo do órgão executivo estadual de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei n. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, do Art. 37 da Lei complementar estadual nº 129/13 e Resolução n. 7.197/09;
Considerando o disposto no Artigo 162, Inciso V, que menciona que somente após trinta dias de vencida a Carteira de Habilitação o condutor poderá ser multado;
Considerando que atualmente a demora em confeccionar a credencial de instrutor leva em média dez dias;

Resolve:

Art. 1º Fica permitido aos instrutores dos Centros de Formações de Condutores à apresentação de alunos nos locais de exames de direção com a credencial vencida em até 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende

Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº. 244, de 18 de fevereiro de 2019
A Chefe da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art.22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto no artigo 7º, item VII da Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/ DETRAN/MG; e

Considerando, as apurações já desenvolvidas pela 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Sabará/MG e solicitação através do Ofício 031/4ºDRPC/2019 de 05/02/2019 e Portaria nº001, de 05/02/2019, que informam ter a Diretora de Ensino Elizabeth Fernandes Ferreira Torezani, registro 25423, ter praticado em tese infrações previstas no art.32, inciso III da Resolução 358/2010 do CONTRAN;

Considerando que tal fato, se devidamente comprovado através de Processo Administrativo Sumário, impõe sejam aplicadas as penalidades conforme Termo de Responsabilidade e Credenciamento c/c o Decreto Estadual nº 45.762/2011 e Portaria do Chefe do DETR